



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 829 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.982 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições, a,

CONSIDERANDO - O que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 754 de 13 de Novembro de 1.981, e face aos pagamentos que serão efetuados, das obras de construção do Prédio do CETREMI.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), para atender e cumprir com os dispêndios relativos ao convênio entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para o início das obras de construção do Prédio do Cetremi;

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15. Assistência e Previdência

81. Assistência

486. Assistência Social Geral

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações

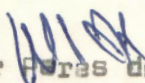
1113. Construção do Centro de Triagem e Recepção de Migrantes.

Artº 2º - Autoriza o Executivo Municipal dar início das obras de construção do Centro de Triagem e Recepção de Migrantes.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 15 de Fevereiro de 1.982


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal